

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0269 – 19/09 à 23/09/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

[STF vai discutir participação de empresas do mesmo grupo em execução trabalhista](#)

Supremo Tribunal Federal - 20/09/2022

O Supremo Tribunal Federal (STF) irá decidir se uma empresa pode ser incluída na fase de execução da condenação trabalhista imposta a outra do mesmo grupo econômico, mesmo sem ter participado da fase de produção de provas e julgamento da ação. A controvérsia é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 1387795, que, por maioria, teve repercussão geral reconhecida (Tema 1.232).

Responsabilidade solidária

No caso em análise, a Rodovias das Colinas S.A questiona decisão colegiada do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que manteve a penhora de seus bens para quitar o pagamento de verbas trabalhistas decorrentes da condenação de outra empresa do mesmo grupo econômico.

Impenhorabilidade

No recurso ao STF, a empresa alega que, embora as empresas tenham sócios e interesses econômicos em comum, não são subordinadas ou controladas pela mesma direção. Também argumenta que sua participação na execução da sentença equivale à declaração de inconstitucionalidade da norma do Código de Processo Civil (Lei 13105/2015), que veda a inclusão de corresponsável sem que haja a participação na fase de conhecimento (artigo 513, parágrafo 5º).

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[TST incentiva inclusão e contratação de pessoas com deficiência no mercado de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/09/2022

A taxa de participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho é de 28,3%, menos da metade do índice registrado entre as pessoas sem deficiência, que é de 66,3%. Os dados contabilizam quem está ocupado e quem está em busca de trabalho e foram levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A diferença entre eles é um indicativo dos desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência para acesso ao trabalho formal.

[TST invalida penhora de veículo pertencente a pessoa com deficiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 23/09/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho invalidou penhora de veículo de um empregador executado pela Justiça do Trabalho que questionava alienação do automóvel por ser pessoa com deficiência. A Turma afastou a legalidade da penhora do bem com o fundamento de que a constrição do bem fere a dignidade da pessoa humana e da solidariedade.

[Propagandista de laboratório eleito diretor de cooperativa não terá direito a estabilidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 22/09/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que um representante propagandista dos Laboratórios Pfizer Ltda. não tem direito à estabilidade provisória por ser diretor da Cooperativa de Consumo dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Feira de Santana (Coopvenfs). Para o colegiado, não há conflito entre o objeto social da cooperativa e o interesse ou

a atividade principal da indústria farmacêutica de modo que justifique a garantia do emprego.

[TST elege três mulheres para compor lista tríplice](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/09/2022

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu, nesta quarta-feira (21), em votação por escrutínio secreto, o nome de três desembargadoras, que vão compor a lista para o preenchimento da vaga aberta no TST destinada à magistratura, decorrente da aposentadoria do ministro Renato de Lacerda Paiva. Essa é a segunda vez na história do Tribunal que a lista é composta apenas por mulheres. De um total de 25 candidatos, sendo 19 homens e 6 mulheres, foram escolhidas as desembargadoras do trabalho Joseane Dantas dos Santos, do TRT da 21ª Região (RN), Ana Paula Pellegrina Lockmann, do TRT da 15ª Região (Campinas/SP), e Liana Chaib, do TRT da 22ª Região (PI).

[TST aprova sustentação oral em agravo de decisão monocrática](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 21/09/2022

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, nessa segunda-feira (19), proposta da Comissão do Regimento Interno do Tribunal para alterar artigo do regimento quanto a possibilidade de advogados realizarem sustentação oral em julgamentos de agravos, após decisões monocráticas em recursos de revista ou de embargos em processos no TST. O prazo para sustentação será de 10 minutos.

[Gestante em trabalho intermitente tem reconhecido direito à estabilidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/09/2022

Uma assistente de loja que prestava serviços por meio de contrato intermitente e deixou de ser convocada para o trabalho após informar que estava grávida teve reconhecido o direito à estabilidade provisória. Com isso, a empresa deverá pagar indenização substitutiva, correspondente ao período da estabilidade gestacional, entre outras verbas. O entendimento ocorreu após a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitar o exame do recurso da empresa contra a condenação, imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), que também entendeu que houve rescisão indireta do contrato de trabalho (falta grave do empregador).

[TST orienta sobre direitos e limites de empregadores e empregados no período eleitoral](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 19/09/2022

As relações de trabalho também são impactadas pelo processo eleitoral. Um conjunto de dispositivos legais asseguram direitos e estabelecem deveres e limites a condutas de empregados e empregadores durante esse período. Conhecê-los pode fazer a diferença no enfrentamento de práticas ilegais e no fortalecimento da democracia. Por isso, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) iniciou a divulgação de uma série de conteúdos sobre esse tema. A produção é uma iniciativa da Coordenadoria de Rádio e TV e da Coordenadoria de Editoria e Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do TST.

Notícias do Executivo

[MTP promove ações para diminuir a espera por concessão de benefício](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/09/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência publicou, nesta quinta-feira (22), a Portaria N° 2.965 que disciplina o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal. O normativo tem como principal objetivo o aumento da capacidade operacional da Perícia Médica Federal com a finalidade de diminuir o estoque de requerimentos que dependem do serviço pericial, como os benefícios por incapacidade. Poderão ser feitas até 15 perícias extraordinárias por dia e 30 extraordinárias em regime de mutirão.

[Ministério do Trabalho e Previdência lança programa Emprega + Mulheres](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 22/09/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência lançou nesta quinta-feira (22), por meio da Lei nº 14.457, o programa Emprega + Mulheres, que tem como ideia principal aumentar a empregabilidade e a capacitação das mulheres e sua manutenção no mercado de trabalho. A Lei é resultado da conversão da Medida Provisória nº 1.116 deste ano. O ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, participou da cerimônia de assinatura do ato no Palácio da Alvorada, na quarta-feira (21). Na ocasião, o ministro destacou que “o governo tem trabalhado diariamente por políticas públicas mais justas e democráticas para o povo, sem qualquer distinção. Um dia histórico e de avanço para todos, principalmente, para as mulheres brasileiras”.

[Abono salarial e CTPS Digital estão entre os serviços mais acessados no portal gov.br em agosto](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 19/09/2022

Segundo o Relatório Mensal dos domínios gov.br, do Governo Federal, os serviços de saque do Abono Salarial e a obtenção da Carteira de Trabalho estão entre os serviços digitais mais acessados no portal do Governo em agosto. O INSS e Meu INSS estão também entre as palavras-chave mais pesquisadas nas mais 1.830.036 buscas realizadas no portal nesse mês. O uso de celular alcançou 61,85% do total de usuários do Portal, seguido do desk top (37,83%) e outros 0,32% que utilizaram tablet, demonstrando a força do uso de smartphone pelo usuário. Dos 3.942 serviços do Governo totalmente digitais, o Abono Salarial foi o segundo aplicativo mais baixado e buscado pelos usuários, ficando a CTPS Digital como o quarto serviço mais procurado, colocando o link gov.br/trabalho-e-previdencia em quarto lugar, entre os 10 sites migrados no portal mais acessados no mês.

[Relatório técnico aborda estímulos para adoção de Sistemas de Gestão em SST](#)

Fundacentro - 20/09/2022

Equipe de especialistas da Fundacentro identifica ações que o governo poderia praticar para estimular a adoção de sistemas de gestão em segurança e saúde no trabalho (SST) pelas empresas. O resultado desse trabalho foi publicado em relatório técnico disponível para download no site da biblioteca. A incidência de acidentes do trabalho, em muitos casos, é consequência da falta de aplicação de medidas eficazes de controle de riscos à integridade física e psíquica dos trabalhadores. Ao analisar organizações nacionais e internacionais, verificou-se que os sistemas de gestão de SST, nos moldes da certificação ISO 45001, têm se caracterizado como instrumento para a melhoria das condições e ambientes de trabalho.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Carta Aberta do Reconnecta propõe ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência](#)

Ministério Público do Trabalho - 23/09/2022

Órgãos e organizações da sociedade civil, entre os quais o Ministério Público do Trabalho (MPT), lançam, nesta sexta-feira (23), a Carta Aberta do Reconnecta, com ações e compromissos assumidos na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. O documento foi elaborado a partir dos debates realizados no Reconnecta 2022, evento realizado pelo MPT nos dias 20 e 21 de setembro com o objetivo de dar visibilidade ao tema e promover a inclusão de pessoas com deficiência no trabalho. Além de promover a visibilidade da temática, por meio de palestras e debates, o Reconnecta também viabilizou a divulgação de oportunidades de emprego em seu portal: foram 3.335 vagas ofertadas por empresas a pessoas com deficiência.

[Audiência pública na Câmara dos Deputados debate assédio moral](#)

Ministério Público do Trabalho - 21/09/2022

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público sediou, na manhã desta quarta-feira (21/9), audiência pública para discutir assédio moral no meio ambiente de trabalho. O tema voltou a ganhar destaque na pauta do legislativo após o aumento do número de denúncias sobre o tema aos órgãos competentes, incluindo o Ministério Público do Trabalho, representado na audiência pelo procurador Paulo Neto.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Outubro Rosa – Em 2022, o tema da campanha é “Câncer de mama: vamos falar sobre isso?”](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 23/09/2022

Outubro Rosa “Câncer de mama: vamos falar sobre isso?” é o tema definido pelo Instituto Nacional do Câncer, vinculado ao Ministério da Saúde. A data é lembrada anualmente com o objetivo de compartilhar informações e promover a conscientização da doença. A medida visa promover ainda a importância da prevenção por meio do exame anual, que ajuda no diagnóstico prévio e a possibilidade de um tratamento mais rápido para debelar o avanço da doença.

[Sancionada Lei 14.457-2022, incluindo artigo sobre Assédio no Trabalho](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 22/09/2022

Nesta quinta-feira, 22 de setembro, o Diário Oficial da União publicou a Lei nº 14.457/2022 que institui o Programa Emprega + Mulheres e dá outras providências. O texto fruto da Medida Provisória 1.116/2022 foi sancionado com veto parcial. No entanto, o documento manteve o Artigo 23 que foi defendido e empenhado pelo SINAIT. De acordo com o presidente do SINAIT, Bob Machado, o Artigo 23 faz referência ao conteúdo da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tratado relativo ao combate às violências e assédios no meio ambiente do trabalho, que aguarda ser ratificada no Brasil. “Enquanto o Sindicato Nacional trabalha pela ratificação da convenção, conseguimos juntos com outras entidades incluir referências do texto da OIT nesta lei. Foi uma atuação intensa que se mostrou exitosa”.

[Empresas condenadas por trabalho escravo ficam proibidas de contratar com a administração pública de Goiás](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 21/09/2022

No estado de Goiás, empresas condenadas por trabalho escravo estão agora proibidas de contratar com a Administração Pública estadual. No dia 13 de setembro, foi sancionada a [Lei Estadual nº 21.573/2022](#), que estabelece a vedação. A norma teve origem no projeto de lei nº 1355/20, de autoria do deputado Antônio Gomide (PT). A nova lei em questão considera o conceito de trabalho análogo à escravidão posto no artigo 149 do Código Penal, caracterizado por condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, trabalho forçado, restrição de liberdade e servidão por dívidas.

Outras Notícias

[Trabalho decente: conceito, história e objetivos estratégicos](#)

Consultor Jurídico - 23/09/2022

Formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

[Empresa deve indenizar mãe de PcD por dispensa discriminatória](#)

Consultor Jurídico - 21/09/2022

Por constatar violações a deveres constitucionais, previsões de tratados internacionais e preceitos éticos, que configuraram ato discriminatório, a 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo condenou uma empresa a indenizar em cerca de R\$ 7,4 mil uma ex-funcionária que não pôde retornar ao trabalho presencial porque precisava cuidar de seu filho portador de síndrome de Down e cardiopatia.

[A negociação coletiva pós-reforma trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 16/09/2022

Quando a Lei nº 13.467 foi publicada, em novembro de 2017, o Brasil havia passado por seu período de pior recessão econômica e outros fatores pareciam vir a agravar ainda mais a situação. O quadro social já não era dos melhores e havia necessidade de se alterar a legislação, considerada excessivamente protetiva, para que as relações trabalhistas ganhassem novo impulso. Assim, a reforma trabalhista retirou um pou-

co o braço forte do Estado e fortaleceu a conexão entre o capital e o trabalho, através da negociação coletiva.

[Município pagará insalubridade a zeladora que lavava banheiro sem EPI](#)

Migalhas - 23/09/2022

Decisão da 1ª vara do Trabalho de Itaperuna/RJ condenou o município, em ação trabalhista, a pagar adicional de insalubridade e fornecer EPI para zeladora de escola. A decisão é da juíza do Trabalho Aline Souza Tinoco Gomes De Melo. A trabalhadora, admitida em 1995, na função de servente, relata que, desde então, na execução de seu labor, tinha contato direto com agentes nocivos, já que realizava a limpeza da escola, inclusive em banheiros, retirando o lixo. Nesse sentido, pediu adicional de insalubridade em grau máximo. A escola negou.

[Lewandowski pede vista em processo que analisa reforma da previdência](#)

Migalhas - 22/09/2022

O ministro Ricardo Lewandowski pediu vista e interrompeu julgamento virtual que analisava regras da reforma da previdência de 2019. Até o momento, o ministro Luís Roberto Barroso, relator, votou no sentido de declarar a constitucionalidade de regras contestadas e apenas atendeu, de forma parcial, um dos pedidos apresentados nas ações. Por outro lado, o ministro Edson Fachin inaugurou divergência para declarar a inconstitucionalidade de determinadas regras.

[Trabalhador transgênero não chamado pelo nome social será indenizado](#)

Migalhas - 21/09/2022

O juiz do Trabalho Ramon Magalhães Silva, da 11ª vara do Trabalho de SP, condenou uma empresa de prestação de serviços a pagar indenização por assédio moral a empregado transgênero por tratá-lo pelo nome civil em vez do social. A decisão também determinou que se conste nas peças processuais o nome escolhido por ele. Em audiência, a representante da empresa confirmou a maneira como o profissional era tratado. Assim como uma testemunha, que apesar da forma como se reportava, revelou ter ciência da identidade de gênero do trabalhador.

[Publicada Lei que estabelece medidas para prevenir e combater o assédio sexual e demais formas de violência no ambiente de trabalho](#)

Revista Proteção - 22/09/2022

Foi publicada nesta quinta-feira, 22 de setembro, a [Lei nº 14.457](#), que entre outras determinações estabelece medidas de prevenção e de combate ao assédio sexual e a outras formas de violência a serem adotadas no âmbito da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). Em seu capítulo IV, Artigo 23, o texto refere que “para a promoção de um ambiente laboral sadio, seguro e que favoreça a inserção e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho, as empresas com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) deverão adotar as seguintes medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho”.

Atos Normativos

[LEI Nº 14.451, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 02) - Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para modificar os quóruns de deliberação dos sócios da sociedade limitada previstos nos arts. 1.061 e 1.076;

[LEI Nº 14.454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 09) - Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar;

[LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 10) - Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011;

[MENSAGEM Nº 535, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 20) - Decide vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2022 (Medida Provisória nº 1.116, de 4 de maio de 2022), que "Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011;

[PORTARIA MTP Nº 2.965, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 124) - Disciplina o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (Programa de Revisão) de que trata a Lei n.º 13.846, de 18 de junho de 2019, no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados para a sua execução. (Processo nº 10128.109829/2022-16);

[PORTARIA DIRBEN/INSS N° 1.056, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 131) - Estabelece diretrizes e procedimentos para os processos de Supervisão Técnica em Benefícios e Revisões Administrativas e de Ofício no âmbito da Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o cidadão – Dirben;

[PORTARIA SPREV/MTP N° 2.938, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 22/09/2022 Seção I Pág. 129) - Revoga a Portaria SPREV n.º 24, de 24 de junho de 2019, que institui o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (Programa de Revisão), no âmbito da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência, que regulamenta a capacidade operacional regular do perito médico federal e estabelece diretrizes e procedimentos, e suas posteriores alterações;

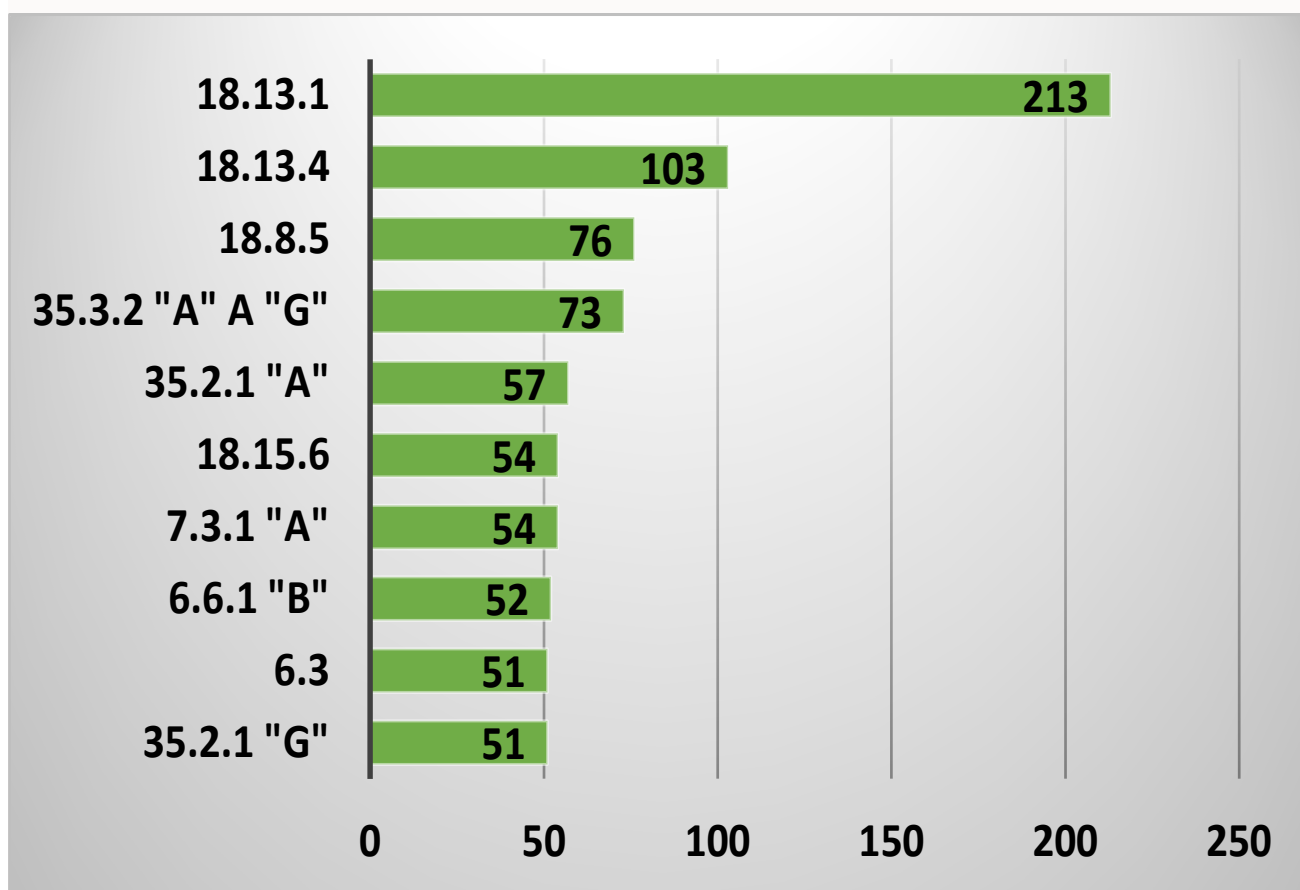
[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 956, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 23/09/2022 Seção I Pág. 122) - Dispõe sobre a suspensão da Resolução CODEFAT n° 826, de 26 de março de 2019, e da Resolução CODEFAT n° 844, de 28 de novembro de 2019, que dispõem sobre as diretrizes para o compartilhamento do banco de dados do Sistema Nacional de Emprego - SINE com pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo sociedades empresariais (empresas), associações, entidades filantrópicas e entidades sindicais que exerçam atividades de intermediação de mão de obra;

[RESOLUÇÃO CODEFAT N° 957, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 23/09/2022 Seção I Pág. 122) - Dispõe sobre normas relativas à concessão, processamento e pagamento do benefício do Programa do Seguro-Desemprego, nos termos da Lei n° 7.998, de 11 de janeiro de 1990, do §1º do art. 26 da Lei Complementar n° 150, de 1 de junho de 2015 e da Lei n° 10.779, de 25 de novembro de 2003;

[SOLUÇÃO DE CONSULTA N° 4.01 -SRRF04/DISIT, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 23/09/2022 Seção I Pág. 38) - Serviços de Vigilância ou Segurança, que Tenham por Finalidade a Garantia da Integridade Física de Pessoas ou a Preservação de Bens Patrimoniais. Contribuição Social Previdenciária. Retenção. Fatura. Nota Fiscal. Recibo. Valor Bruto.

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jul):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

b) exigir seu uso;

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula